
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 476/2009 de 23 de Julho de 2009

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

Considerando que as associações do sector da pesca, são entidades que desenvolvem acções colectivas executadas em nome dos produtores da pesca que pertencem às comunidades piscatórias da respectiva ilha.

Considerando que nos termos do artigo 1º daquela Portaria, podem ser enquadradas, acções que visem a melhoria das competências profissionais dos pescadores.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria nº 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao OMA – Observatório do Mar dos Açores, um apoio financeiro no montante de 127.434,76 €, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela instituição.
2. Este subsídio tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.05 – Formação Profissional, Acção 9.5.2 – Formação, C.E. 04.07.02 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2009.

15 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.